

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## Entidade de utilidade pública - Lei nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 009/2023-FNF

Suspende a data final de inscrições de novos atletas no Campeonato Estadual 2023.

O Presidente da Federação Norte Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando** o cenário de instabilidade da segurança pública estadual nos últimos dias, inclusive com a necessidade de envio de forças nacionais de segurança para o Estado do Rio Grande do Norte;

**Considerando** a suspensão das partidas da terceira rodada do Campeonato Potiguar 2023, inclusive do clássico rei América x ABC, assim como as questões jurídicas em tramitação no TJD/RN, tratando da definição do rebaixamento previsto no artigo 8º do Regulamento Específico da Competição;

**Considerando** a participação do ABC na Copa do Nordeste, com partida aprazada para hoje, e que o prosseguimento da agremiação em dita competição causará necessidade de outras mudanças no cronograma do Campeonato Potiguar 2023;

**Considerando** a previsão do art. 26 do Regulamento do Campeonato Potiguar 2023, que permite adequações ao mesmo instrumento, quando necessárias e essenciais à competição;

## **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica alterado o §1º do art. 11 do Regulamento do Campeonato Potiguar 2023, que passa a ter a seguinte redação: "O prazo para inscrição de novos atletas encerrarse-á no 1º dia útil anterior a realização da 1ª partida entre os finalistas do Campeonato Potiguar 2023, para as agremiações que participam da 2ª fase (QUADRANGULAR), e encerrar-se-á no 1º dia útil anterior a realização da 1ª partida entre as equipes que disputam o REBAIXAMENTO, para as equipes que o disputarem".

Dê-se ciência, cumpra-se e arquive-se.

Natal/RN, 22 de março de 2023.

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da FNF